

23.06 a 11.07.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva – PCON a Procuradora do Estado Robina Dias Pimentel Viana, id. funcional nº 54188284/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1192580**

**PORTARIA Nº 310/2025-PGE.G., de 29 de abril de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2536447

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à Procuradora Autárquica Amanda Gomes Rodrigues Ishak, id. funcional nº 5902899/1, no período de 30.06 a 14.07.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da ARCON-PA, o Procurador Autárquico Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima, id. funcional nº 5902903/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 5902899/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1192607**

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-SEAC**

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 002/2021-SEAC.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C

Ação Nº: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 002156

Natureza de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 28/04/2025.

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.

Contratada: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede em Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1192206**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 223/2025 - SEAC, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2587219.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 30/04/2025:

| SERVIDOR                                                                         | OBJETIVO                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO<br>Matrícula: 57189109-1<br>Militar - NIUP/SEAC | Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município. |
| DIRCEU OLIVEIRA LOPES<br>Matrícula: 54185208-1<br>MILITAR-DEAP/SEAC              | Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município. |
| VITOR AUGUSTO LEAL SILVA<br>Matrícula: 5968756-2<br>ASSESSOR - NIUP/SEAC         | Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município. |

|                                                                                        |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| DEVED BRUCE LAZARO CORPES PATIVA<br>Matrícula: 55209241-1<br>Motorista - DAF/CAAD/SEAC | Realizar o apoio logístico dos servidores da Usina da Paz, no referido município. |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 146,87, aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1192436**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA

**Portaria CGE Nº 045/2025-GAB, de 25/03/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.173 de 26/03/2025**

**Onde se lê:**

MARCELO HERMES MARQUES de 05/05 a 03/06/2025

**Leia-se:**

MARCELO HERMES MARQUES de 06/05 a 04/06/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 1192444**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: AMU MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Acréscimo em 25% do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Funcional Programática                                                                                   | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Ação   | PI         | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|--------|------------|------------------|
| 14.122.1500.8817<br>(Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência) | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283787 | 1050008817 | R\$ 6.269.310,95 |
| 14.122.1297.8818<br>(Implementação das Usinas da Paz)                                                    | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283791 | 1050008818 | R\$ 6.269.310,95 |
| 14.422.1500.8812<br>(Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)                            | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283646 | 1050008211 | R\$ 6.269.310,95 |
| 14.122.1297.8338<br>(Operacionalização das Ações Administrativas)                                        | 3.3.3.90.39.77      | 01500000001       | 283594 | 4120008338 | R\$ 6.269.310,95 |
| Valor Total                                                                                              |                     |                   |        |            | RS 25.077.243,78 |

Valor do termo aditivo: R\$ 5.015.448,76

Valor global do contrato: R\$ 25.077.243,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

- Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1192110**